

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.672

“Altera vinculação de cargos da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º As atribuições e atuação da Coordenadoria de Projetos – CPRO, de que trata a alínea “a” do inciso II do art. 4º, da Lei Delegada nº 77, de 14 de fevereiro de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, por subordinação e vinculação.

Art. 2º As atribuições e atuação da Coordenadoria de Ação Estratégica – CAE, de que trata a alínea “c” do inciso II do art. 4º, da Lei Delegada nº 77, de 14 de fevereiro de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, ficam transferidas para a Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito – SEGAB, por subordinação e vinculação.

Art. 3º As atribuições e atuação da Gerência de Apoio Institucional de que trata a alínea “a” do inciso VIII do art. 4º, da Lei Delegada nº 77, de 14 de fevereiro de 2014, ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, por subordinação e vinculação.

Art. 4º As atribuições e atuação da Direção do Centro Ambulatorial Agostinho Paolucci – DCAAP de que trata a alínea “f” do inciso II do art. 4º, da Lei Delegada nº 77, de 14 de fevereiro de 2014 e da Coordenadoria do Laboratório Municipal – COLAB, de que trata o item 1 da alínea “f” do inciso II do art. 4º, da Lei Delegada nº 77, de 14 de fevereiro de 2014, ficam vinculadas e subordinadas diretamente ao Secretário Municipal de Saúde - SESAP.

Art. 5º As atribuições e atuação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF de que trata a alínea “b” do inciso II do art. 4º, da Lei Delegada nº 77, de 14 de fevereiro de 2014, da Gerência do Serviço de Transporte Sanitário – GEST de que trata o item 1 da alínea “d” do inciso II do art. 4º, da Lei Delegada nº 77, de 14 de fevereiro de 2014, da Gerência de Educação em Saúde – GES de que trata o item 2 da alínea “d” do inciso II do art. 4º, da Lei Delegada nº 77, de

14 de fevereiro de 2014 e da Gerência de Logística – GEL, de que trata o item 3 da alínea “d” do inciso II do art. 4º, da Lei Delegada nº 77, de 14 de fevereiro de 2014 ficam transferidas para a Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde – SUPRAS, por subordinação e vinculação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º dia do mês de outubro de 2014;

172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Republicado por incorreção)

*Publique-se na forma da lei*

*José Augusto de Oliveira Penna Neves*

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

.....

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.608 - EXONERAR Elzenir Aparecida Rodrigues Magri, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete, na Controladoria Geral do Município - CGEM, a partir desta data. Barbacena, 20 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.609 - NOMEAR Elzenir Aparecida Rodrigues Magri, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 20 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 16.610 - NOMEAR Marineide Bárbara da Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete, na Controladoria Geral do Município - CGEM, a partir desta data. Barbacena, 20 de outubro de 2014.

*Publique-se na forma da lei*

*José Augusto de Oliveira Penna Neves*

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima*

### AVISO DE ADIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 107/2014 – PP 070/2014. OBJETO: Contratação de serviços bancários para processamento e pagamento de folhas de pagamento de pessoal do Município e para centralização de Negócios. Considerando alterações no edital, fica adiada a presente licitação. NOVA DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 05/11/2014, 09:00 hs. Informações (32) 3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br Pablo H. Candian – Coord. Aquisições e Contratos.

### AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PRC 029/2014 - PP 027/2014 – OBJETO: Aquisição de materiais, a serem utilizados no serviço de passagem de PIG'S. REABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13/11/2014 às 13:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 22/10/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 092/2014 – PP 064/2014 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para a merenda escolar do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Vencedores: FUNDAÇÃO JOÃO XXIII, CNPJ 17.094.848/0001-20, item 01, no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). LATÍCI-NIOS BARBACENA LTDA., CNPJ 71.483.929/0001-67, item 02, no valor total de R\$ 31.242,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais). Barbacena, 24 de outubro de 2014. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei*

*José Augusto de Oliveira Penna Neves*

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

.....